
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 0747/2021 - 30.11.2021

Alteram-se disposições da Lei Municipal nº.
0579/2015, de 17/09/2015 (Cria o Conselho
Municipal da Pessoa com Deficiência) e dá
outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou, e eu
PREFEITA MUNICIPAL sancionei, a seguinte Lei:

Art.1º - Fica alterado o art. 5º, Inciso I, da Lei Municipal nº.
0579/2015, de 17/09/2015 (Cria o Conselho Municipal da
Pessoa com Deficiência), passando a vigor com a seguinte
redação:

“Art. 5º - (...)

*I – Três representantes da política à pessoa com deficiência
na cidade de Manfrinópolis.*

(...)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do
Paraná, em 30 de novembro de 2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:B444D0AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 01/12/2021. Edição 2401

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>